

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 167 DE 22 JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 30 DE JUNHO DE 2017 NO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA”.

Considerando a quantidade de feriados municipais previstas na Lei Federal 9.093/95;

Considerando a expectativa da população, gerada pelo costume de se decretar feriado no período junino;

Considerando os fatos notórios de que os festejos juninos do ano corrente buscaram promover o aquecimento da economia local, sendo importante para a geração de empregos e incremento da renda com a expectativa do município receber por dia um conglomerado número de pessoas de outras regiões;

Considerando, por fim, as tradições juninas de São Pedro de América e o bem comum de todos;

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município, Decreta:

Art. 1º - Fica definido no âmbito do Município de América Dourada/BA feriado Municipal no dia 30 de junho do corrente ano de 2017.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Art. 2º -As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público,que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionadodenominado como feriado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 junho de 2017.



ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal